



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Acta n.º 06/2014** -----

----- Aos quinze dias do mês de Setembro do ano dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o Senhor Presidente, Eng.º Adriano Martins Aires, a Senhora Primeira Secretária, Maria Lúcia Braga Araújo e a Senhora Segunda Secretária, Maria Alexandra Ferreira Henriques. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas e vinte minutos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----- 1. FALTAS: -----

----- 1.1. Injustificação de Falta: sessão de 25 de Abril de 2014. -----

----- A Mesa constatou que não deu entrada nos serviços administrativos qualquer alegação do Deputado Municipal António Rafael das Neves Timóteo (MIAP), pelo que deliberou, por unanimidade, considerar injustificada a referida falta, nos termos do art.º 18.º do RAMA, dando do facto conhecimento por escrito ao interessado. -----

----- 1.2. Audiência escrita: sessão de 30 de Junho de 2014. -----

----- A Mesa constatou pela conferência do livro de presenças, que o Deputado Municipal António Rafael das Neves Timóteo (MIAP), não compareceu à sessão do passado dia 30 de Junho e não apresentou qualquer pedido de justificação de falta. -----

----- Após análise do assunto a Mesa deliberou, por unanimidade, efectuar a audiência escrita prevista no art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- 2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2014: -----

----- A Mesa deliberou, por unanimidade, no uso da competência estabelecida no n.º 3 do art.º 55.º do RAMA, aprovar a proposta de Alteração ao Orçamento da Assembleia Municipal para o ano 2014 a apresentar à Câmara Municipal, que se encontra anexo à presente acta. -----

----- 3. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO: -----

----- Foi presente à reunião o ofício n.º 3216, da Câmara Municipal de Anadia, remetendo cópia da deliberação do Conselho Municipal de Segurança, acompanhada do documento elaborado pelo Senhor Conselheiro José João Dias Coimbra, sobre a necessidade de se proceder à actualização do Regulamento. -----

----- Após análise e por proposta do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a Mesa deliberou, por unanimidade, propor ao plenário da Assembleia a constituição de uma Comissão, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia, composta por um elemento a designar por cada Grupo Municipal e pelo elemento desta Assembleia eleito para o referido Conselho, Deputado Municipal Dino Augusto Ferreira Rasga, para proceder à elaboração de uma proposta de Revisão do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Anadia. -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- 4. SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2014: -----

----- A Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 29 de Setembro de 2014, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período de Antes da Ordem do Dia. -----

1. Apreciação e votação das Actas n.º 308 e 309 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.-----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, Salubridade, Higiene e Limpeza Pública, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Regulamento de Criação do Conselho Municipal de Juventude de Anadia, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de adesão à iniciativa "Mayors Adapt"; -----

5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2015, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS relativa aos rendimentos do ano de 2015, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das Taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2015, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1.º do art.º 3.º do RAMA; -----

8. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao exercício de 2014 e cobrada no ano 2015, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

9. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Regulamento de Utilização das Bicicletas B-AND, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

10. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

11. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração do Regulamento do Fundo Municipal Social, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

12. Apresentação, discussão e votação da proposta da Mesa da Assembleia Municipal de constituição de uma Comissão de revisão do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, nos termos do n.º 3 do art.º 24.º do RAMA.-----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.-----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 52.º do Regimento – n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Adriano Martins Aires, declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e sete minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Eng.º Adriano Martins Aires)

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal -
(Maria Lúcia Braga Araújo)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Maria Alexandra Ferreira Henriques)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)

